



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 082/2013

Dispõe sobre prorrogação de prazo para finalização do Plano Setorial de Indústria Comércio, Serviço, Ciência e Tecnologia.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 083/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do texto final do Plano Setorial de Indústria, Comércio, Serviços, Ciência e Tecnologia para 06/07/2013.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de junho de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário 621 de 22/06/13 pag 11